



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 48/2021/CGJCE

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Aferição do cumprimento das disposições relativas ao procedimento de cobrança das custas judiciais finais quando da realização de inspeções pela CGJCE (Capítulo XXV do Prov. 02/2021/CGJCE e Portaria Conjunta 428/2020/PRES/CGJ).

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando a relevância da matéria e as determinações contidas na Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE c/c os arts. 398 a 409 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, no tocante a obrigatoriedade imposta aos magistrados, na verificação e acompanhamento do recolhimento das despesas e custas processuais cabíveis nos processos judiciais; contribuindo, assim, para uma maior sustentabilidade financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, venho cientificá-los que a observância das determinações contidas nos mencionados atos normativos será aferida quando da realização das inspeções promovidas por esta Casa Correcional junto as unidades judiciárias, como previsto no item 6.1.2 do Anexo I – Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial Realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE).

Ressalta-se, ainda, que, com o escopo de melhor orientar as unidades judiciárias quanto à observância do regramento em apreço, fora elaborado Manual de Recolhimento de Custas Processuais – Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE, bem como desenvolvidos tutoriais para auxiliar no manuseio do Módulo GECOF/SAJPG, que é utilizado pelas unidades que possuem o Módulo de Custas disponibilizado no referido sistema processual.

Os referidos materiais encontram-se disponibilizados no Portal da Corregedoria, podendo ser acessado através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://corregedoria.tjce.jus.br/manuais/> e <https://corregedoria.tjce.jus.br/tutoriais/>.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON DE ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça